



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade nº 02/2018 à José R. L. Sobrinho - ME, CNPJ nº. 01.511.542/0001-91, o citado processo se refere contratação de empresa que possui cemitério legalizado para sepultamentos de cadáveres humanos no âmbito de Aquidauana/MS. No valor global de R\$ R\$ 291.195,60 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal